

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Substituir membros Representantes do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Representante de entidades Cíveis Organizadas:

Rotary Club

Titular: Ênio Colete

Suplente: Wenderson Pires de Moraes

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de junho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:B490DC79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/06/2019. Edição 2371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>